

**DECRETO Nº 19569/2023**

**Concede Bolsa Auxílio ao servidor Lucas José Beal.**

**Luis Carlos Turatto**, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** CONCEDE Bolsa Auxílio, no percentual de 10% (dez por cento) sobre o nível 01 da tabela de vencimentos dos servidores efetivos do Município, no período de 01 de março a 31 de dezembro de 2023, por estar matriculado e frequentando o Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública, junto ao Centro Universitário UNIFACVEST, ao servidor **LUCAS JOSÉ BEAL**, matrícula funcional nº 19561-1, portador da Cédula de Identidade nº 8.154.340-2/PR e do CPF/MF nº 041.320.349-25, ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista, lotado junto Secretaria de Viação, Obras e Serviços Urbanos, com base no Art. 108 da Lei nº 1666/2011, Lei nº 2541/2021 e Portaria 112/2021.

**Art. 2º** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de março de 2023.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos,  
Estado do Paraná, aos treze dias do mês de abril do  
ano de dois mil e vinte e três, 62º ano de  
emancipação.**

**Luis Carlos Turatto**  
Prefeito

Registre-se  
Publique-se  
Cumpra-se

**Vilmar Possato Duarte**  
Secretário de Administração e Finanças